

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 129/2022-SEMED

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA CONCERNENTE AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022-
SEMED, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BENEVIDES E O NÚCLEO DE AÇÃO
COMUNITÁRIA-NAC, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BENEVIDES**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES-FME**, inscrito no **CNPJ: 23.827.214/0001-31** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES-FUNDEB**, inscrito no **CNPJ nº. 29.992.469/0001-36**, ambos com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, S/N, Médici, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representados pela Secretária Municipal, Sra. MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-NAC**, inscrito no **CNPJ: 83.350.462/0001-66**, com sede na Rua Visconde de Pirajá, 186, Bairro Maguari, Benevides/Pa – CEP: 68.795-000 doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por sua representante legal, Sra **Dexamara da Silva Lorachi**, portadora do **RG: 3229736 PC/PA** e **CPF: 618.569.752-15**, residente e domiciliada na Avenida Augusto Meira Filho, 1000, Bairro Castanheira, Belém/PA, resolvem celebrar o **Primeiro Termo de Apostilamento**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a inclusão da dotação orçamentária para o Exercício de 2022, que fará frente as despesas do **Contrato nº 129/2022-SEMED** originário da Dispensa **Nº 007/2022**, que versa sobre Contratação de pessoa jurídica para locação de imóvel para o funcionamento do **Núcleo Educacional Fiore – NEF**, situado na rua Visconde de Pirajá, nº. 186 bairro Maguari, em Benevides/Pará, CEP 68.795-000, constituído em três (3) blocos interligados por passarelas cobertas, sendo: 1º Bloco - possui 03(três) salas de aula, banheiros 01(um) para masculino e 01 (um) para feminino, 01 (uma)

sala de professores com 01 (um) banheiro, 01(uma) sala para secretaria, 01 (uma) sala de depósito, e 01(uma) sala do gestor; 2º. Bloco - possui 05(cinco) salas de aula, 01 (uma) sala multidisciplinar, 01(uma) sala de depósito, banheiros 01(um) banheiro para uso masculino, 01(um) para feminino e 01(um) para portadores de necessidades especiais. O 3º. Bloco, possui espaço destinado a cozinha, 01 (uma) sala para depósito, 01(um) banheiro e área para lavanderia, e uma área semiaberta com uma pequena arquibancada que é utilizada como refeitório, reunião de pais e responsáveis. Além dos blocos retro mencionados, o imóvel possui 01(uma) sala multifuncional, para que o mesmo funcione como uma unidade pedagógica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

O presente Termo de Apostilamento objetiva a **alteração do disposto na CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento contratual **129/2022-SEMED**, para fazer face ao acréscimo de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao **Contrato Nº 129/2022**, inclui-se a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2022

Órgão: 08-Fundo Municipal de Educação
Unid. Orçamentária: 08.08 - Secretaria Municipal de Educação
F. Programática 12 361 0400 2.041 – Manut. da Educação Básica-FUNDEB
30%
Nat. da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa 3.3.90.39. 10 – Locação de Imóvel
Fonte: 15400000 – Transferência do FUNDEB – Imposto 30%

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Benevides/PA, 09 de março de 2022.

MARIA DO SOCORRO FERNANDES
DE OLIVEIRA:43728529249

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO
MUNICIPIO DE BENEV.23827214000131

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
SEMED:29992469000136

Assinado de forma digital por MARIA DO
SOCORRO FERNANDES DE
OLIVEIRA:43728529249

Dados: 2022.03.09 14:27:21 -03'00'
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO
MUNICIPIO DE BENEV.23827214000131
Dados: 2022.03.09 14:28:43 -03'00'

Assinado de forma digital por SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
SEMED:29992469000136
Dados: 2022.03.09 14:29:04 -03'00'

MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES-FUNDEB
CNPJ: 29.992.469/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31
CONTRATANTE